

Despacho

Considerando que:

- A Comissão de Serviço da Dr.ª Adélia do Rosário Dias Leal, como Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do IPT, conforme comunicação realizada pela mesma em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 23.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD) aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na sua atual redação, termina no próximo dia 03 de março de 2023;
- É possível renovar a Comissão de Serviço da Dr.ª Adélia Leal, nos termos do n.º 9, do art.º 21.º do EPD, a ponderar, nos termos do n.º 2, do art.º 23.º, do EPD, em função da análise do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referência o seu processo de avaliação, e relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;
- A Dr.ª Adélia Leal obteve na avaliação do seu desempenho para o período da Comissão de Serviço cessante uma classificação de “*Relevante*”, tendo superado a maioria dos objetivos que lhe foram fixados e evidenciado competências de excelência, conforme fundamentação do seu avaliador;
- No Relatório de Comissão de Serviço entregue pela Dr.ª Adélia Leal encontram-se abundantemente evidenciadas as atividades por ela desenvolvidas enquanto Chefe de Divisão e o contributo das mesmas como resultados positivos para o serviço que dirige;
- Quer o Vice-Presidente do IPT, quer o Administrador do IPT, enquanto superiores funcional e hierárquico da Dr.ª Adélia Leal, confirmaram o entendimento de que o desempenho e os resultados obtidos durante o exercício do mandato da Dr.ª Adélia Leal foram bastante positivos, propondo a renovação da sua comissão de serviço por mais 3 anos;

Determino o seguinte:

Nos termos do art.º 23.º, e do n.º 1, do art.º 24.º, ambos do EPD, considerados os resultados evidenciados no seu desempenho durante o mandato que irá terminar, renovo a comissão e serviço da Dr.ª Adélia do Rosário Dias Leal, como Chefe de Divisão, da Divisão de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do IPT, pelo período de 3 (três) anos, com início em 04/03/2023 e termo em 03/03/2026.

Tomar, 02 de janeiro de 2023.

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar


(João Paulo Pereira de Freitas Coroado)

Tomei conhecimento
3/2/2023

Adélia Leal